

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO MIGUEL/RN

Processo: 0001034-32.2007.8.20.0131

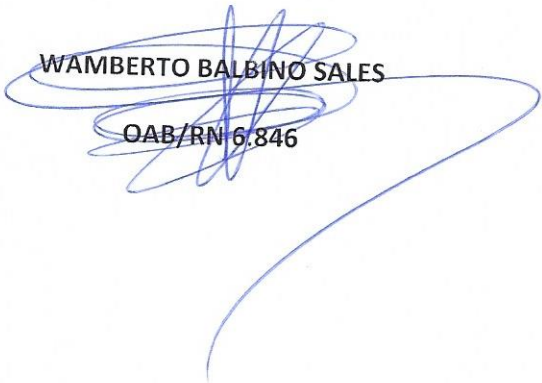
MARIA FRANCISCA DE NEGREIROS SILVA, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, por seu advogado *in fine* assinado, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., nos autos da presente Ação de Indenização, promovida em face de **ITAU VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**, informar que concorda com o depósito realizado pela requerida às fls., no valor de R\$46.977,68 (Quarenta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), entendendo como adequado e suficiente, nos termos do art. 526, §3º, c/c art. 924, II, NCPC.

Assim, diante do exposto, requer expedição dos respectivos alvarás, concernentes à parte autora e seu causídico.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Natal, Rio Grande do Norte, 13 de Agosto de 2019


WAMBERTO BALBINO SALES

OAB/RN 6.846